Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

EDITAL N° 04

Resultado Preliminar

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 nomeada pela Portaria nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital nº 01, TORNA PUBLICO o **Resultado Preliminar** para preenchimento das contratações temporárias emergenciais e de excepcional interesse público, contendo a pontuação obtida em relação a cada Candidata, conforme segue:

Contador (20 horas):

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Pontuação Obtida
1°	Viviane Almeida Pereira	167 pontos

Tesoureiro (40 horas):

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Pontuação Obtida
10	Luana Lanzarini Pagini	135,5
'		pontos
20	Erica da Cruz Silva Viatronski	41
2		pontos
3°	Milene da Silva Fonseca	0
3"		pontos

Fica aberto o prazo de 1 dia para recurso em relação a classificação preliminar, conforme item 8.1 do Edital nº 01.

Ainda, em atendimento ao disposto no item 16.2 do Edital nº 01, e tendo em vista que a comissão procedeu a analise dos currículos em prazo menor que o previsto, com fim de agilizar o processo e por não haver prejuízo aos candidatos, elaborou-se novo cronograma para a sequencia dos atos, inclusive retificando erros de digitação do Edital nº 03, o qual segue no Anexo I.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal ou pelos telefones (51) 3650-1197 / 3650-1118.

Barão do Triunfo/RS, 29 de janeiro de 2025.

DALVANA DOS PASSOS GARCIA Presidente IONICE DA SILVA CEGASPINI
Membro

NORBERTO FONTANA FERRI

Membro

ANEXO I CRONOGRAMA DA SEQUÊNCIA DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Análise dos currículos / critério de desempate	29/01/2025
Publicação do resultado classificatório preliminar	29/01/2025
Recurso do resultado classificatório preliminar	30/01/2025
Manifestação da Comissão sobre recurso(s)	31/01/2025
Julgamento do(s) recurso(s) pelo Gestor	03/02/2025
Publicação do julgamento do Recurso e do resultado classificatório final	03/02/2025
Publicação da homologação do resultado e classificação finais	04/02/2025

OBS1: Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados, sendo publicado novo cronograma o mural e no site da Câmara Municipal.

OBS2: Na hipótese de não haver interposição de recursos, seja em relação às inscrições não homologadas ou referente à classificação preliminar, não havendo necessidade de se aguardar prazos de manifestação da Comissão e julgamento pelo Gestor, com o fim de agilizar o processo, será imediatamente realizada a publicação da relação final de inscritos e/ou do resultado classificatório final, assim como na hipótese da comissão analisar os currículos em prazo inferior a três dias úteis, será dado imediato seguimento ao processo, conforme o caso, sendo publicado novo cronograma dos atos remanescentes no mural e no site da Câmara Municipal.